

pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

18 de Abril de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

2611022966

Aviso n.º 11 532/2007**Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento da alteração ao alvará referente à operação de loteamento n.º 2947/1983 (alteração ao alvará n.º 7/86), em nome de O Tapadinhas — Creche, Jardim de Infância e ATL, L.ª, sito em Algueirão, na freguesia de Algueirão Mem Martins, nos 15 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão B, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na junta de freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

2 de Maio de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

2611022972

Aviso n.º 11 533/2007**Período de discussão pública de pedido de licenciamento da operação de loteamento**

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e com base no disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento da alteração ao alvará referente à operação de loteamento n.º 9140/1991, em nome de Rosa Antónia Mateus Conceição, sito em Almargem do Bispo, na freguesia de Almargem do Bispo, nos 15 dias úteis após a publicação do presente aviso.

O projecto de loteamento encontra-se disponível na Câmara Municipal de Sintra, Departamento de Urbanismo, Divisão de Gestão B, Praça de Afonso Henriques, na Portela de Sintra e na Junta de Freguesia respectiva.

Os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, podendo elaborar as suas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sintra.

28 de Maio de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

2611022989

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA**Aviso n.º 11 534/2007**

Com a alteração ao Regulamento dos Serviços Municipais, estrutura orgânica e quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarouca, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 144, de 27 de Julho de 2006 (apêndice n.º 65), foram objecto de reorganização as unidades orgânicas dos serviços municipais.

Desta forma, faço público que, por meu despacho de 28 de Julho de 2007, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005,

de 30 de Agosto, foram mantidas as comissões de serviço dos dirigentes, nos seguintes termos:

Engenheiro Américo dos Santos Correia, no exercício do cargo de chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente.

Dr.ª Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, no exercício do cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611023469

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS**Edital (extracto) n.º 528/2007****Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/91, de 4 de Fevereiro, da responsabilidade de Leonel Jesus Santos e outros**

O Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, presidente da Câmara Municipal, torna público que se encontra em fase de discussão pública a alteração ao alvará de loteamento n.º 3/91, de 4 de Fevereiro, da responsabilidade de Leonel Jesus Santos e outros, situado na Gafanha da Boa Hora, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e em conformidade com o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.

A exposição da proposta de alteração do alvará de loteamento n.º 3/91, de 4 de Fevereiro, estará patente na sede do município de Vagos a partir do dia 9 e até ao dia 27 de Julho de 2007.

O período de discussão pública decorrerá entre os dias 9 e 27 de Julho de 2007, durante os dias úteis e nas horas normais de expediente, isto é, das 9 às 16 horas.

Os interessados devem apresentar as suas observações ou sugestões relativamente ao projecto de alteração ao loteamento em causa, por escrito e em impresso próprio a conceder pelos serviços, dirigidas aos presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicados em dois jornais.

E eu, (*Assinatura ilegível*), directora do Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Vagos, o subscrevo.

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Rui Miguel Rocha da Cruz*.

2611023272

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA**Aviso n.º 11 535/2007**

Torna-se público que, por meu despacho de 11 de Junho de 2007, após declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial emitida pela DGAEP, se encontram abertos concursos internos de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para provimento dos seguintes lugares:

Pessoal técnico superior:

Referência A — engenheiro civil assessor principal — um lugar;

Pessoal técnico profissional:

Referência B — fiscal municipal de 1.ª classe — dois lugares;

Pessoal operário — operário qualificado:

Referência C — operário principal (calceteiro) — um lugar;

Referência D — operário principal (carpinteiro de limpos) — três lugares;

Referência E — operário principal (electricista) — um lugar.

1 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas acima referidas e cessa com o preenchimento das mesmas.

2 — Local de trabalho — município de Vale de Cambra.

3 — Vencimento — o constante do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o disposto do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.